

CONCURSO DE REDAÇÃO E POESIA

A IMPORTÂNCIA DO PAS EM MINHA VIDA

Em comemoração aos cinco anos do **Programa de Acolhimento Social - PAS**, a equipe de Atividade Socioeducativa realizará um Concurso de Redação e Poesia com os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II ao 3º ano do Ensino Médio da rede municipal e estadual do município de São Francisco do Conde.

Com o tema **A IMPORTÂNCIA DO PAS EM MINHA VIDA**, as redações e poesias selecionadas serão divulgadas e premiadas no aniversário do PAS, no mês de Maio de 2014!

Participe!



GOVERNO DE
**SÃO FRANCISCO
DO CONDE**

CUIDAR DAS PESSOAS É A NOSSA MAIOR RIQUEZA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO SOCIAL - PAS

REGULAMENTO

Art. 1º DO TEMA– por meio deste regulamento abre-se concurso de Redação e Poesias para Aluno das escolas publica municipal e Estadual do município de São Francisco Conde, que são dependentes do PROGRAMA DE ACOLHIMENTO SOCIAL – PAS.

Parágrafo único – O tema será a importância do PAS em minha vida.

Art. 2º DA PARTICIPAÇÃO – Podem participar do Concurso os alunos do 9º ano do ensino fundamental II ao 3º ano do ensino médio devidamente matriculado e frequentando regularmente ao processo de ensino aprendizagem.

Art. 3º DAS CATEGORIAS – As poesias e redações deverão ser inéditas, ou seja, poesias que ainda não foram publicadas em livros, jornais ou outros meios.

§ 1 DOS POEMAS:

- a) Os poemas devem ser NARRATIVO (quando conta uma breve história) ou Lírico (versos curtos e com rimas).
 - b) Cada poema deverá ter no mínimo 02(duas) estrofes com 04(quatro) versos.
 - c) Os poemas deverão ser escritos com caneta estereográfica azul ou preta;
 - d) Não será aceito os poemas com vícios de linguagem (Msn, Face ex:vc, Kza, rsrs, entre outros...);
- E) Será desclassificado o poema que fugir ao tema proposto pela equipe.

§ 2 DAS REDAÇÕES

- A) A redação deverá ser escrita com caneta estereográfica azul ou preta;
- B) Deverá ter no Mínimo 15 linhas e no máximo 30;
- C) Conter Palavras Chaves: PAS, FAMÍLIA, ESCOLA.
- D) Não utilizar vícios de linguagem (Msn, Face ex:vc, Rza, rsrs, entre outros...);

E) Texto dissertativo, narrativo, descritivo, poético, corrente tema.

§ 3º – Ao participar, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

Art. 4º Da comissão julgadora – A Comissão Julgadora será composta por 10 (dez) pessoas, sendo 05(cinco) da área literária membros da Academia de Letras e Artes de São Francisco do Conde, e 05(cinco) estudantes de letras e pedagogia do programa bolsa universitária – UNIFAS, escolhida pela Comissão da Organização do Concurso. Parágrafo único – A Comissão Julgadora terá autonomia no julgamento.

§1º - os parâmetros que será utilizado pela equipe julgadora das poesias serão critérios que balizem suas escolhas, seja por originalidade, qualidade poética e Gramatica.

Art. 5º DA PREMIAÇÃO

Parágrafo único: As poesias / redações vencedoras receberam prêmios e ficarão disponíveis para divulgação e exposição (sites, jornais e revistas e outras publicações).

Art. 6º Do resultado – O resultado do Concurso será divulgado no mês de maio 2014

Parágrafo único - Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- 1- Conhecimento do Tema;
- 2- Domínio do Padrão da escrita;
- 3- Originalidade, criatividade.